

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

PROCESSO SELETIVO FADEMA 15/2020

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS PARA O PROJETO LEVANTAMENTO DO PERFIL DE COOPERADOS DA COOPERATIVA REGIONAL DE CAFEICULTORES EM GUAXUPÉ (COOXUPÉ)

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 03.049.886/0001-56, com sede na Rodovia Machado Paraguaçu, km 03, S/N, Bairro Santo Antônio, Município de Machado/MG, CEP 37750-000, torna pública a abertura de inscrições para o <u>Processo Seletivo no 15/2020</u> para a seleção de bolsistas (INTERNOS DO IFSULDEMINAS) oriundos de cursos de Engenharia Agronômica e Tecnólogo em Cafeicultura para fazerem parte da equipe do Projeto abaixo relacionado, que se realizará POR PRAZO DETERMINADO, bem como das demais vagas que porventura vierem a surgir durante o prazo de validade deste Processo.

As seleções decorrentes deste Processo Seletivo visam atender as necessidades do Projeto Levantamento do perfil dos Cooperados da Cooperativa Regional de Cafeicultores em Guaxupé (Cooxupé), em parceria com o IFSULDEMINAS e Interveniência da FADEMA, e serão realizadas com base no artigo 4º B da Lei 8.958/1994 - Lei das Fundações de Apoio, e nas Resoluções 08/2015 e 109/2018 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS, que tratam da relação entre fundações e a IFE e da concessão de bolsas.

São responsáveis pelo acompanhamento do presente certame, os colaboradores nomeados na **Portaria 15/2020**, expedida pela Diretoria da FADEMA, com eficácia limitada aos fins nela dispostos.

1. Das Considerações Preliminares

- 1.1. O Presente Processo Seletivo tem por base selecionar bolsistas para identificar o perfil dos cooperados Cooperativa Regional de Cafeicultores em Guaxupé (Cooxupé), através da atualização cadastral de cooperados e propriedades via aplicação de questionários e entrevistas, conforme previsão do Projeto aprovado nas instâncias do IFSULDEMINAS, com escopo técnico de discentes, visando produzir resultados que favoreçam a realização de projetos de extensão visando o fortalecimento da cafeicultura, do cooperativismo e do arranjo produtivo local como um todo.
- **1.2.** O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Diretoria Executiva da FADEMA.
- 1.3. As admissões se darão por prazo determinado, visando atender às necessidades do projeto Levantamento do perfil dos Cooperados da Cooperativa Regional de Cafeicultores em Guaxupé (Cooxupé).
- **1.4.** O número de vagas poderá sofrer alteração, por motivos supervenientes, durante o prazo de validade do presente processo seletivo.
- **1.5.** Fica expressamente declarado que este processo seletivo difere de um concurso público, uma vez que é promovido por instituição de direito privado sem fins lucrativos, obedecendo as Normas e Procedimentos internos da FADEMA.
- **1.6.** Os pagamentos serão operacionalizados via FADEMA, com recursos serão repassados pela COOXUPÉ para custear as despesas conforme previsão do Plano de Trabalho e Projeto.

2. Das Vagas e Habilitação para a inscrição



Rodovia Machado Paraguaçu - km 03 - Bairro Santo Antônio - Machado/MG CEP: 37750-000 - <u>www.fadema.org.br</u>

2.1. O quantitativo de vagas e os requisitos mínimos para participação no presente processo seletivo estão elencados na **Tabela 1**.

TABELA 1.

		IABELA J	•		
Unidade de alocação	Função	Requisitos Mínimos	Carga horária	Vagas	Regime de Contratação
		Cursando Agronomia (nos 4 últimos períodos) ou Tecnólogo em cafeicultura (nos dois últimos períodos), ou			
	Estudante bolsista	Candidatos com formação em Técnico Agropecuária + Cursando qualquer período de Agronomia ou Tecnólogo em Cafeicultura.	20h semanais		
		Carteira Nacional de Habilitação Categoria - A, B			
Nova Resende (S)		Possuir Veículo Próprio		6	
		Cursando Agronomia (nos 4 últimos períodos) ou Tecnólogo em cafeicultura (nos dois últimos períodos), ou			
	Estudante bolsista	Candidatos com formação em Técnico Agropecuária + Cursando qualquer período de Agronomia ou Tecnólogo em Cafeicultura.	20h semanais		
Monte Carmelo (C)		Carteira Nacional de Habilitação Categoria - A, B Possuir Veículo Próprio		5	Estudante interno bolsista com base no artigo 4º B da Lei
monte carriero (c)		Cursando Agronomia (nos 4 últimos períodos) ou Tecnólogo em cafeicultura (nos dois últimos períodos), ou			8.958/1994 e no Art. 6, VII da Resolução 109/2018 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS
	Estudante bolsista	Candidatos com formação em Técnico Agropecuária + Cursando qualquer período de Agronomia ou Tecnólogo em Cafeicultura.	20h semanais		
Monte Santo de		Carteira Nacional de Habilitação Categoria - A, B			
Minas (S)		Possuir Veículo Próprio		4	
		Cursando Agronomia (nos 4 últimos períodos) ou Tecnólogo em cafeicultura (nos dois últimos períodos), ou			
	Estudante bolsista	Candidatos com formação em Técnico Agropecuária + Cursando qualquer período de Agronomia ou Tecnólogo em Cafeicultura.	20h semanais		
Carmo do Rio Claro		Carteira Nacional de Habilitação Categoria - A, B		_	
(S)		Possuir Veículo Próprio		4	



		Cursando Agronomia (nos 4 últimos períodos) ou Tecnólogo em cafeicultura (nos dois últimos períodos), ou			
	Estudante bolsista	Candidatos com formação em Técnico Agropecuária + Cursando qualquer período de Agronomia ou Tecnólogo em Cafeicultura.	20h semanais		
		Carteira Nacional de Habilitação Categoria - A, B			
Alpinópolis (S)		Possuir Veículo Próprio		4	
		Cursando Agronomia (nos 4 últimos períodos) ou Tecnólogo em cafeicultura (nos dois últimos períodos), ou			
	Estudante bolsista	Candidatos com formação em Técnico Agropecuária + Cursando qualquer período de Agronomia ou Tecnólogo em Cafeicultura.	20h semanais		
		Carteira Nacional de Habilitação Categoria - A, B			
Rio Paranaíba (C)		Possuir Veículo Próprio		4	
		Cursando Agronomia (nos 4 últimos períodos) ou Tecnólogo em cafeicultura (nos dois últimos períodos), ou			
	Estudante bolsista	Candidatos com formação em Técnico Agropecuária + Cursando qualquer período de Agronomia ou Tecnólogo em Cafeicultura.	20h semanais		
		Carteira Nacional de Habilitação Categoria - A, B			
Guaxupé (S)		Possuir Veículo Próprio		3	
		Cursando Agronomia (nos 4 últimos períodos) ou Tecnólogo em cafeicultura (nos dois últimos períodos), ou			
	Estudante bolsista	Candidatos com formação em Técnico Agropecuária + Cursando qualquer período de Agronomia ou Tecnólogo em Cafeicultura.	20h semanais		
		Carteira Nacional de Habilitação Categoria - A, B			
Alfenas (S)		Possuir Veículo Próprio		3	
		Cursando Agronomia (nos 4 últimos períodos) ou Tecnólogo em cafeicultura (nos dois últimos períodos), ou			
	Estudante bolsista	Candidatos com formação em Técnico Agropecuária + Cursando qualquer período de Agronomia ou Tecnólogo em Cafeicultura.	20h semanais		
Conceição Aparecida		Carteira Nacional de Habilitação Categoria - A, B			
(S)		Possuir Veículo Próprio		2	



		Cursando Agronomia (nos 4 últimos períodos) ou Tecnólogo em cafeicultura (nos dois últimos períodos), ou			
	Estudante bolsista	Candidatos com formação em Técnico Agropecuária + Cursando qualquer período de Agronomia ou Tecnólogo em Cafeicultura.	20h semanais		
		Carteira Nacional de Habilitação Categoria - A, B			
Patrocínio (C)		Possuir Veículo Próprio		2	
		Cursando Agronomia (nos 4 últimos períodos) ou Tecnólogo em cafeicultura (nos dois últimos períodos), ou			
	Estudante bolsista	Candidatos com formação em Técnico Agropecuária + Cursando qualquer período de Agronomia ou Tecnólogo em Cafeicultura.	20h semanais		
		Carteira Nacional de Habilitação Categoria - A, B			
Campos Gerais (S)		Possuir Veículo Próprio		2	
		Cursando Agronomia (nos 4 últimos períodos) ou Tecnólogo em cafeicultura (nos dois últimos períodos), ou			
	Estudante bolsista	Candidatos com formação em Técnico Agropecuária + Cursando qualquer período de Agronomia ou Tecnólogo em Cafeicultura.	20h semanais		
		Carteira Nacional de Habilitação Categoria - A, B			
Cabo Verde (S)		Possuir Veículo Próprio		2	
		Cursando Agronomia (nos 4 últimos períodos) ou Tecnólogo em cafeicultura (nos dois últimos períodos), ou			
	Estudante bolsista	Candidatos com formação em Técnico Agropecuária + Cursando qualquer período de Agronomia ou Tecnólogo em Cafeicultura.	20h semanais		
		Carteira Nacional de Habilitação Categoria - A, B			
Caconde (SP)		Possuir Veículo Próprio		2	
		Cursando Agronomia (nos 4 últimos períodos) ou Tecnólogo em cafeicultura (nos dois últimos períodos), ou			
	Estudante bolsista	Candidatos com formação em Técnico Agropecuária + Cursando qualquer período de Agronomia ou Tecnólogo em Cafeicultura.	20h semanais		
São Pedro da União		Carteira Nacional de Habilitação Categoria - A, B			
(S)		Possuir Veículo Próprio		2	



		Cursando Agronomia (nos 4 últimos períodos) ou Tecnólogo em cafeicultura (nos dois últimos períodos), ou			
	Estudante bolsista	Candidatos com formação em Técnico Agropecuária + Cursando qualquer período de Agronomia ou Tecnólogo em Cafeicultura.	20h semanais		
São José do Rio		Carteira Nacional de Habilitação Categoria - A, B			
Pardo (SP)		Possuir Veículo Próprio		2	
		Cursando Agronomia (nos 4 últimos períodos) ou Tecnólogo em cafeicultura (nos dois últimos períodos), ou			
	Estudante bolsista	Candidatos com formação em Técnico Agropecuária + Cursando qualquer período de Agronomia ou Tecnólogo em Cafeicultura.	20h semanais		
		Carteira Nacional de Habilitação Categoria - A, B			
Coromandel (C)		Possuir Veículo Próprio		2	
		Cursando Agronomia (nos 4 últimos períodos) ou Tecnólogo em cafeicultura (nos dois últimos períodos), ou			
	Estudante bolsista	Candidatos com formação em Técnico Agropecuária + Cursando qualquer período de Agronomia ou Tecnólogo em Cafeicultura.	20h semanais		
		Carteira Nacional de Habilitação Categoria - A, B			
Serra do Salitre (C)		Possuir Veículo Próprio		2	
		Cursando Agronomia (nos 4 últimos períodos) ou Tecnólogo em cafeicultura (nos dois últimos períodos), ou			
	Estudante bolsista	Candidatos com formação em Técnico Agropecuária + Cursando qualquer período de Agronomia ou Tecnólogo em Cafeicultura.	20h semanais		
		Carteira Nacional de Habilitação Categoria - A, B			
Campestre (S)		Possuir Veículo Próprio		2	
		Cursando Agronomia (nos 4 últimos períodos) ou Tecnólogo em cafeicultura (nos dois últimos períodos), ou			
	Estudante bolsista	Candidatos com formação em Técnico Agropecuária + Cursando qualquer período de Agronomia ou Tecnólogo em Cafeicultura.	20h semanais		
		Carteira Nacional de Habilitação Categoria - A, B			
Araguari (C)		Possuir Veículo Próprio		2	



		Cursando Agronomia (nos 4 últimos períodos) ou Tecnólogo em cafeicultura (nos dois últimos períodos), ou			
	Estudante bolsista	Candidatos com formação em Técnico Agropecuária + Cursando qualquer período de Agronomia ou Tecnólogo em Cafeicultura.	20h semanais		
		Carteira Nacional de Habilitação Categoria - A, B			
Botelhos (S)		Possuir Veículo Próprio		1	
		Cursando Agronomia (nos 4 últimos períodos) ou Tecnólogo em cafeicultura (nos dois últimos períodos), ou			
	Estudante bolsista	Candidatos com formação em Técnico Agropecuária + Cursando qualquer período de Agronomia ou Tecnólogo em Cafeicultura.	20h semanais		
		Carteira Nacional de Habilitação Categoria - A, B			
Monte Belo (S)		Possuir Veículo Próprio		1	
		Cursando Agronomia (nos 4 últimos períodos) ou Tecnólogo em cafeicultura (nos dois últimos períodos), ou			
	Estudante bolsista	Candidatos com formação em Técnico Agropecuária + Cursando qualquer período de Agronomia ou Tecnólogo em Cafeicultura.	20h semanais		
		Carteira Nacional de Habilitação Categoria - A, B			
Campos Altos (C)		Possuir Veículo Próprio		1	
		Cursando Agronomia (nos 4 últimos períodos) ou Tecnólogo em cafeicultura (nos dois últimos períodos), ou			
	Estudante bolsista	Candidatos com formação em Técnico Agropecuária + Cursando qualquer período de Agronomia ou Tecnólogo em Cafeicultura.	20h semanais		
		Carteira Nacional de Habilitação Categoria - A, B		_	
Piumhi (C)		Possuir Veículo Próprio		1	
		Cursando Agronomia (nos 4 últimos períodos) ou Tecnólogo em cafeicultura (nos dois últimos períodos), ou			
	Estudante bolsista	Candidatos com formação em Técnico Agropecuária + Cursando qualquer período de Agronomia ou Tecnólogo em Cafeicultura.	20h semanais		
Santo Antônio do		Carteira Nacional de Habilitação Categoria - A, B			
Amparo (S)		Possuir Veículo Próprio		1	



		Cursando Agronomia (nos 4 últimos períodos) ou Tecnólogo em cafeicultura (nos dois últimos períodos), ou			
	Estudante bolsista	Candidatos com formação em Técnico Agropecuária + Cursando qualquer período de Agronomia ou Tecnólogo em Cafeicultura.	20h semanais		
		Carteira Nacional de Habilitação Categoria - A, B			
Lambari (S)		Possuir Veículo Próprio		1	
		Cursando Agronomia (nos 4 últimos períodos) ou Tecnólogo em cafeicultura (nos dois últimos períodos), ou			
	Estudante bolsista	Candidatos com formação em Técnico Agropecuária + Cursando qualquer período de Agronomia ou Tecnólogo em Cafeicultura.	20h semanais		
		Carteira Nacional de Habilitação Categoria - A, B			
Andradas (S)		Possuir Veículo Próprio		1	
		Cursando Agronomia (nos 4 últimos períodos) ou Tecnólogo em cafeicultura (nos dois últimos períodos), ou			
	Estudante bolsista	Candidatos com formação em Técnico Agropecuária + Cursando qualquer período de Agronomia ou Tecnólogo em Cafeicultura.	20h semanais		
		Carteira Nacional de Habilitação Categoria - A, B			
Nepomuceno (S)		Possuir Veículo Próprio		1	
		Cursando Agronomia (nos 4 últimos períodos) ou Tecnólogo em cafeicultura (nos dois últimos períodos), ou			
	Estudante bolsista	Candidatos com formação em Técnico Agropecuária + Cursando qualquer período de Agronomia ou Tecnólogo em Cafeicultura.	20h semanais		
		Carteira Nacional de Habilitação Categoria - A, B			
Cassia (S)		Possuir Veículo Próprio		1	
		Cursando Agronomia (nos 4 últimos períodos) ou Tecnólogo em cafeicultura (nos dois últimos períodos), ou			
	Estudante bolsista	Candidatos com formação em Técnico Agropecuária + Cursando qualquer período de Agronomia ou Tecnólogo em Cafeicultura.	20h semanais		
		Carteira Nacional de Habilitação Categoria - A, B			
Guaranésia (S)		Possuir Veículo Próprio		1	



Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG CEP: 37750-000 – <u>www.fadema.org.br</u>

Das inscrições

- **2.2.** Para se inscrever no presente processo seletivo, o bolsista deverá observar as seguintes exigências:
- **2.3.** Realizar a inscrição via Formulário Google no link https://forms.gle/cSTNDyp7zUVajhR89 . Para tal deve ter em mãos e anexar os seguintes documentos (**exclusivamente no formato PDF**):
 - a) Cédula de Identidade;
 - b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - c) Comprovante de matrícula em curso regular do IFSULDEMINAS, conforme tabela 1;
 - d) Cópia de Carteira Nacional de Habilitação CNH. (Indispensável)
 - e) Comprovantes de experiência e titulação declarados no formulário de inscrição, **deverão ser organizados em ordem**, identificados e numeradas de acordo com Tabela 2, abaixo, com Código de Avaliação. (Ex.: 1 Histórico A1; 2- Projetos de Pesquisa A2, Experiências E1).

Tabela 2 – Pontuação da análise de currículo

C	código de	Descrição	Pontuação			
Αv	/aliação					
	Α	Desempenho Acadêmico (histórico escolar relativo ao curso da área pretendida) -	Média de 60 a 70 ou pontuação equivalente Nota (C)	10	40	
Α		COMPREENDIDO NO ÚLTIMO SEMESTRE LETIVO (a média será aferida pelas últimas notas dos	Média de 70 a 80 ou pontuação equivalente Nota (B)	20		
		últimos 6 meses)	Média acima de 80 ou pontuação equivalente Nota (A)	40		
		Projetos de pesquisa e extensão na área concorrida.	3,0 pontos por semestre de projeto		30	
E	E1	Experiências profissionais, estágios e monitorias na área concorrida.	1 ponto por mês		30	
	Total					

LEGENDA:

A = Avaliação de Desempenho Acadêmico e Projetos desenvolvidos na área acadêmica

E = Experiência Profissional e correlatas

- **2.4.** A falta do envio de documentos na forma prevista acima, ou o envio fora do prazo ou local estipulado neste Edital, acarretará a desclassificação imediata do candidato.
- **2.5.** É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do formulário de inscrição em que o mesmo deverá declarar nos espaços indicados a sua titulação e o tempo de experiência profissional, bem como, anexar estes em campo próprio.
- **2.6.** Os documentos ilegíveis serão considerados como inexistentes.
- **2.7.** Fica vedada a participação em processo seletivo de estudantes suspensos e daqueles que não se enquadrarem nos requisitos mínimos do Edital.
- **2.8.** A inscrição/concorrência será por unidade de alocação, sendo vedada a inscrição para mais de uma unidade, portanto, o local da inscrição será o local da realização das atividades.
- **2.9.** Ao efetivar a sua inscrição o candidato declara que leu integralmente o conteúdo deste Edital e que concorda com todas as condições e regras nele estabelecidas, não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento sobre os seus termos.



Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG CEP: 37750-000 – <u>www.fadema.org.br</u>

- **2.10.** Os candidatos que prestarem declaração falsa ou inexata durante o referido processo seletivo ou que não tenham condições de satisfazer a todas as cláusulas enumeradas no presente Edital terão suas inscrições anuladas, com a consequente desconsideração e revogação de todos os atos delas decorrentes, mesmo que classificados em provas, exames e/ou avaliações.
- **2.11.** Candidatos que se inscreverem em mais de uma vaga ou mais de uma vez, será validada apenas a última inscrição.

3. Procedimento de Avaliação dos Candidatos e Critérios de Classificação

- **3.1.** A seleção de que trata o presente edital acontecerá em uma única fase, eliminatória, habilitatória e classificatória, constando de **prova de títulos e experiência profissional, no total de 100 (cem) pontos**.
- **3.2.** Serão habilitados **até o triplo do número de vagas**, desclassificados os demais sendo a pontuação atribuída conforme descrição da **Tabela 2**.
- **3.3.** O processo de classificação dar-se-á em ordem decrescente do total de pontos obtidos para preenchimento das vagas constantes no Quadro de Vagas deste Edital, sendo que a concorrência é por unidade de alocação.

3.4. Do cômputo do Desempenho e do período de experiência:

- **3.4.1.** O Desempenho, compreende a média de notas obtida no último semestre letivo do aluno, que será avaliada conforme previsto na Tabela 2, ou, as últimas notas relativas aos 6(seis) meses de curso.
- **3.4.2.** Caso os comprovantes de projetos de pesquisa e extensão (A2), serão considerados documentos de participação em certificados ou certidão expedida pelo órgão correspondente.
- **3.4.3.** Na avaliação do tempo de experiência (E-1), **somente serão considerados meses completos**, não sendo admitidas frações. Aqueles comprovantes que estejam especificados em horas de trabalho não serão pontuados.
- **3.4.4.** Para a contagem de tempo de experiência, caso o candidato apresente dois ou mais vínculos simultâneos durante um mesmo período de tempo, a Comissão do Processo Seletivo levará em **consideração apenas um dos vínculos**.
- **3.4.5.** Não serão computados pontos para atividades/eventos ou ações que sejam parte da atividade principal apresentada. Sendo considerado apenas a de maior pontuação.
- **3.4.6.** Somente serão consideradas as atividades relacionadas diretamente às experiências na área de formação acadêmica, relacionadas com as áreas apontadas na **Tabela 1**, **Tabela 2**.
- **3.4.7.** Caso haja dúvidas quanto a veracidade dos documentos ou informações insuficientes referentes à titulação apresentada ou à experiência, a Comissão do Processo Seletivo os desconsiderará.
- **3.4.8.** O candidato que não conseguir comprovar a experiência declarada no formulário de inscrição terá sua nota revista pela Comissão de Avaliação, conforme os documentos apresentados.
- **3.4.9.** Para comprovação de experiência em instituição privada, será aceita cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social da página em que se encontra o número da carteira, dados pessoais (frente e verso) e das páginas dos contratos que comprovem o respectivo período de trabalho/estágio/voluntariado, ou declaração expedida pela instituição para



Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG CEP: 37750-000 – <u>www.fadema.org.br</u>

a qual prestou o serviço; se de órgão público, será aceita certidão ou declaração, expedida pelo órgão público competente com a devida identificação do emissor, certificados de trabalhos científicos, comprovações de publicação, atestados de atuação em projetos, devidamente assinados pelo órgão ou entidade declarante, constando o período, carga horária e função.

- **3.4.10.** Toda a pontuação do candidato na prova de Títulos e Experiência Profissional será aferida pela Comissão do Processo Seletivo a partir da pontuação declarada pelo próprio candidato na ficha de inscrição.
- **3.4.11.** Em nenhuma hipótese será revista para além da pontuação declarada na ficha de inscrição a pontuação efetiva do candidato, mesmo que na documentação enviada constem comprovantes que ensejem tal ação.
- 3.5. <u>Será eliminado do processo seletivo o candidato que enviar documentação comprobatória</u> fora dos padrões estabelecidos no item 2.2 deste edital.
- **3.6.** Além dos casos já previstos, será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:
 - a) cometer falsidade ideológica com prova documental;
 - b) utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
 - c) burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
 - d) dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou
 - e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.
- 3.7. Em caso de empate serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:
 - a) Maior nota comprovada no item A-1'
 - b) Maior tempo de experiência (comprovado) item A-2;
 - b) Maior pontuação de Estágio/Monitorias no item E1;
 - c) Persistindo o item anterior, prevalecerá o de maior idade.

DOS RESULTADOS

- **4.** A classificação preliminar do Processo Seletivo Simplificado será publicada conforme cronograma disponível no **Anexo III**, nos endereços eletrônicos <u>www.fadema.org.br</u> apresentando os candidatos e suas respectivas pontuações, por cargo, em ordem decrescente de classificação, sendo que a partir desta publicação, abrir-se-á o prazo para recursos, conforme **item 5** deste edital.
 - **4.1.** A data de divulgação dos resultados é uma previsão e pode sofrer alterações conforme necessidade da Comissão do Processo Seletivo.
 - **4.2.** Os candidatos que não pontuarem serão considerados eliminados do processo seletivo.
 - **4.3.** É obrigação dos candidatos acompanharem todas as publicações no(s) endereço(s) eletrônicos da FADEMA.

5. Dos Recursos

5.1. O candidato poderá apresentar apenas 1 (um) único recurso após a divulgação do resultado do presente processo seletivo.



Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG CEP: 37750-000 – <u>www.fadema.org.br</u>

- **5.2.** O recurso será remetido à Diretoria Executiva da FADEMA por intermédio da Comissão do Processo Seletivo que o encaminhará com as devidas informações e documentos necessários à apreciação do mesmo.
- 5.3. Facultar-se-á ao candidato os prazos previstos no Anexo III, a contar da publicação dos resultados preliminares, para interposição de seu recurso, que será através de e-mail a ser enviado ao endereço eletrônico rhfadema@gmail.com com o título: RECURSO EDITAL N.15/2020, devendo o candidato enviar como anexo em formato PDF, o formulário de recursos disponível no Anexo IV deste edital, devidamente preenchido.
- **5.4.** Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, salvo quando, por sua relevância, a Diretoria Executiva da FADEMA julgar conveniente a suspensão dos efeitos da decisão recorrida.
- **5.5.** Recebido o recurso, cabe a Diretoria Executiva da FADEMA o prazo previsto no **Anexo III** para proferir a decisão final
 - **5.5.1.** Qualquer recurso que seja encaminhado fora dos padrões que determina este sub item, será indeferido sumariamente.
- **5.6.** Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso julgado e não caberá recurso contra o resultado final.

6. Das Disposições Gerais

- **6.1.** O processo seletivo será homologado pela Diretoria Executiva da FADEMA.
- **6.2.** Os aprovados nas vagas terão espectativa de contratação para atuarem no projeto, nas cidades conforme Tabela 1 e iniciarão suas atividades após assinatura de respectivos contratos e orientações posteriores.
- **6.3.** É obrigação do candidato zelar pela fidelidade das informações prestadas, bem como pela atualização de dados relativos à endereço e telefone.
- **6.4.** Correrão por conta exclusiva do candidato quaisquer despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos deste processo seletivo, tais como gastos com documentação, material, exames, viagens, alimentação, alojamento, transporte, dentre outras.
- **6.5.** O Edital em inteiro teor contendo todas as regras para o presente processo seletivo estará disponível nos quadros de avisos e no site da FADEMA (www.fadema.org.br).
- **6.6.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo de Seleção.

Machado, 16 de Setembro de 2020

Luciano Olinto Alves
Diretor Presidente da FADEMA



Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG CEP: 37750-000 – <u>www.fadema.org.br</u>

ANEXO I DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO FADEMA Nº 15/2020

Função:

ESTUDANTES - PRAZO DETERMINADO

Número de vagas: Conforme Tabela-1

Descrição sumária das vagas:

Entende-se por estudantes os alunos que estejam cursando nas áreas exigidas neste edital, regularmente matriculados no IFSULDEMINAS, aptos a exercerem o programa de atividades previsto sem prejuízo de sua jornada acadêmica.

Descrição das principais atividades:

- Realizar aplicação de questionários para Identificar o perfil dos cooperados da Cooperativa Regional de Cafeicultores em Guaxupé (Cooxupé), através da atualização cadastral de cooperados e propriedades via aplicação de questionários e entrevistas.
- Avaliar as distinções entre os diferentes grupos de agricultores e estabelecer comparações entre as variáveis, como forma de compreender os diferentes grupos.
- Comparar os diferentes tipos de produção nos produtores cooperados e avaliar os aspectos de cada grupo.
- Produzir resultados que favoreçam a realização de projetos de extensão visando o fortalecimento da cafeicultura, do cooperativismo e do arranjo produtivo local como um todo.
- Possibilitar e sinalizar áreas que demandem novos projetos de pesquisa e/ou investigações mais aprofundadas.

O compromisso de permanência do bolsista será de no mínimo 2 meses, pelo que estará sujeito ao cumprimento de seu trabalho/aperfeiçoamento patrocinado e a aplicação desse conhecimento na instituição concedente.

Observação importante:

O aluno selecionado para atuar no projeto deverá comprovar seu vínculo com o IFSULDEMINAS, de forma periódica, sendo que, em caso de mudança de instituição ou conclusão do curso o seu contrato será rescindido.

Das bolsas:

Os Bolsistas aprovados serão remunerados por bolsa, de acordo com o previsto no projeto e o permitido na Resolução 109/2018 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS, sendo todas as obrigações firmadas em contrato, e valores conforme tabela abaixo:

Função	Modalidade	Valor líquido	Observação
Estudante Bolsista (interno)	Bolsa Estudante	R\$800,00 + Diária + Ressarcimento de KM	Fundamento Art.6, VII da Resolução 109/2018 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS e disposições do Projeto aprovado.



Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG CEP: 37750-000 – <u>www.fadema.ora.br</u>

ANEXO II DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO FADEMA Nº 15/2020 CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/PERÍODO	MODO/LOCAL DE OPERAÇÃO
Inscrição para o Processo Seletivo	16/09/2020 a 25/09/2020	Online
Divulgação do resultado	29/09/2020	Site da FADEMA
Prazo de Recurso	30/09/2020	Via e-mail
Resultado Recurso	02/10/2020	Site da FADEMA
Resultado Final	02/10/2020	Site da FADEMA
Capacitação	05/10/2020	IFSULDEMINAS/Cooxupé



Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG CEP: 37750-000 – <u>www.fadema.ora.br</u>

ANEXO IV DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO FADEMA Nº 15/2020

	FORMULÁRIO DE RECURSO
Vaga/ Função:	
Unidade de Atuação	
Nome do Candidato:	
E-mail:	
Encaminho o presen	te recurso pelos motivos abaixo descritos:

Data / /

Assinatura do(a) Candidato(a)



Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG CEP: 37750-000 – <u>www.fadema.org.br</u>

PORTARIA nº 17, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO, PESQUISA, ENSINO PROFISSIONALIZANTE E TECNOLÓGICO - FADEMA, usando de suas competências, nos termos do Artigo 18, III, do Estatuto, RESOLVE:

Art.1º – Tendo em vista a publicação do Edital nº15/2020, ficam nomeados os colaboradores abaixo para Comissão de Coordenação e Avaliação, como sendo:

- a) Fernanda Lima de Carvalho (Secretária Executiva da FADEMA);
- b) Aline Silva Dias (Colaboradora da Fundação);
- c) Ana Paula Gonçalves Corsini da Silva (Colaboradora da Fundação);
- d) Paloma de Sousa Silva (Colaboradora da Fundação);
- e) Cleber Avila Barbosa (Vice-Coordenador do Projeto)
- f) Marcelo Bregagnoli (Coordenador do Projeto).

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Machado/MG, 16 de Setembro de 2020.

Luciano Olinto Alves
Diretor Presidente – FADEMA